

**PORTARIA Nº 037/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

**Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.**

**O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Outorgar autorização de uso de bem público 2º PELOTÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - BLUMENAU no dia 25 de junho de 2019 ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Auditório do bloco J, de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado a Evento da Polícia Militar Ambiental.

**Art. 2º.** Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 25 de junho de 2019.

Prof. Jamis Antonio Piazza  
Pro- Reitor de Administração